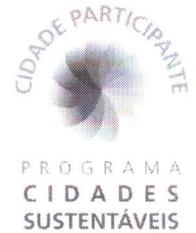




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto 5.727/2020 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Dispensa de Chamamento Público, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5727 de 28 de julho de 2020 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Daniele Gonçalves de Oliveira, Daiane Cristina dos Santos Brentini e Sandra Aparecida da Cruz Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 03/2020, Processo 64/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*